



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL N° 37/2020/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI N° 23243.012875/2020-59

DOCUMENTO SEI N° 1021658

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM INTRODUÇÃO AO ARDUINO ORIENTADO A PROJETO MODALIDADE ENSINO HÍBRIDO.

A Direção-Geral do *Campus* Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na lei federal n° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n° 04/2012, a Portaria/MEC n° 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO n° 25/2015, Portaria n° 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO n° 05 de 01/2017, Resolução n° 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, torna pública a **seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos de Formação Inicial - FIC na modalidade de ensino Híbrido.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este processo seletivo seleciona 80 alunos para o Cursos de Formação Inicial em Introdução ao Arduino que acontecerá entre outubro de 2020 a março de 2021.

1.2 Caso a quantidade de vagas oferecidas não for preenchidas, as inscrições será abertas para a comunidade externa.

1.3 A classificação dos candidatos se dará por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição das turmas, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade.

1.4 A modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.5 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.6 Os estudantes que obtiverem frequência on-line de no mínimo 75%, por meio da participação e da realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, e média igual ou superior a 60% serão certificados ao final do curso.

1.7 O estudante que for selecionado receberá orientações, na parte inicial do curso, sobre como utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

2. CURSO OFERTADO E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1 Serão ofertadas 80 vagas, de forma gratuita e na modalidade semipresencial, sendo 40 vagas para alunos regularmente matriculado no IFRO-Campus Ariquemes e 40 vagas para alunos do matriculados no ensino médio de escola pública ou privada enviados pela organização não governamental denominada Grupo de Voluntário de Ariquemes.

2.2 O envio de cópias dos documentos exigidos para matrícula é de caráter obrigatório, e deverá ser feita no formulário de inscrição, a falta de qualquer documento poderá acarretar no indeferimento da inscrição do candidato.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/VDdh5cxDkyeFbR3u6>.

3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações corretamente.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso que pretende se inscrever.

3.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Requisitos para inscrição:

- a) Possuir um e-mail válido, próprio;
- b) Estar logado em uma conta Google;
- c) Fazer upload dos seguintes documentos: RG (ou documento oficial com foto), CPF, comprovante de endereço;
- d) Para os menores de idade, inserir RG e CPF do responsável legal;
- e) Estar cursando regularmente o Ensino Médio;
- f) Possuir idade igual ou superior a 14 anos.

3.6 Os documentos devem ser escaneados frente e verso, legíveis e em formato PDF .

3.7 Comprovante de residência atual com CEP deve estar no nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido nos últimos 90 dias antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

3.8 Declaração escolar que comprove estar cursando regularmente o Ensino Médio .

3.9 Alunos matriculados no IFRO já possuem documentação exigida, sendo necessário somente o BOLETIM ou Histórico Escolar emitido pelo portal do aluno (<https://aluno.ifro.edu.br/>).

3.10 Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.

3.11 O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado.

3.12 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

4. CRONOGRAMA

4.1 Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

ETAPA	PERÍODO	MEIO
Inscrição	17 a 27 de setembro de 2020	Formulário eletrônico https://forms.gle/VDdh5cxDkyeFbR3u6
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	28 de setembro de 2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.

Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	29 de setembro de 2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos e convocação de matrícula	01 de outubro de 2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Matrícula	02 a 08 de outubro de 2020	Conforme instruções do Campus Ariquemes na convocação
Confirmação de matrícula	09 de outubro de 2020	Conforme instruções do Campus Ariquemes na convocação
Início das aulas	13 de outubro	Ambiente Virtual de Aprendizagem do Campus Ariquemes

4.2 Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail cfic.ariquemes@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As dúvidas sobre este Edital devem ser remetidas à Coordenação de Curso FIC, pelo e-mail cfic.ariquemes@ifro.edu.br

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor do Processo Seletivo do Campus Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pelo Departamento de Extensão do IFRO Campus Ariquemes.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021658** e o código CRC **63E699F4**.